

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ATALANTA – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a convocação das eleições para Conselheiro Tutelar e nomeação de Comissão Especial Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1223/11, **resolve:**

Art. 1º Convocar através do **Edital nº 01/2015** as eleições para Conselheiro Tutelar do município de Atalanta;

Art. 2º Nomear os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (titulares e suplentes) como membros da Comissão Especial Eleitoral;

Art. 3º Publicar este e seu respectivo edital no site oficial do município e no mural do átrio da Prefeitura Municipal para divulgação aos interessados;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Atalanta, 25 de março de 2015.

Nádia E. Antunes Chiquett
Presidente do CMDCA